

**Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da Parceria  
Termo de Fomento nº 003/2020**

Objeto da Parceria:

Parceria para: estabelecer as condições para a execução de atividade da Segurança Pública no Município de Vista Alegre, sendo a Delegacia de Polícia e Brigada Militar. Oportunizar e garantir a continuação deste trabalho em prol da população vistaalegrense.

Descrição das Atividades e Metas estabelecidas:

Meta	Etapa/Fase	Especificação das Atividades	Indicador Físico	
			Un.	Quant.
01	01	Custear despesas de manutenção de veículos, aquisição e conserto de equipamentos de informática, aquisição de material de expediente, produtos de limpeza e manutenções prediais, aquisição de mobília para a Polícia Civil e Brigada Militar do Município de Vista Alegre. Pernoite e alimentação para 02 (dois) policiais especializados em homicídios, que atuarão a título de reforço policial na Delegacia de Polícia Civil, de forma temporária em nosso Município em decorrência dos graves crimes ocorridos.	01	01

Análise do cumprimento do objeto:

O Conselho Comunitário Pró-Segurança Pública de Vista Alegre CONSEPRO utilizou os recursos repassados pelo município por meio do Termo de Fomento nº 003/2020, para custear as despesas de manutenção de veículos, aquisição e conserto de equipamentos de informática, aquisição de material de expediente, produtos de limpeza e manutenções prediais, aquisição de mobília para a Polícia Civil e Brigada Militar do Município de Vista Alegre. Pernoite e alimentação para 02 (dois) policiais especializados em homicídios, que atuarão a título de reforço policial na Delegacia de Polícia Civil, de forma temporária em nosso Município em decorrência dos graves crimes ocorridos.

Data da Transferência dos recursos	Valor Transferido em R\$	Valor Aplicado em R\$
28/05/2020	R\$ 10.500,00	R\$ 10.500,00

Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas:


Face a documentação apresentada pela entidade na prestação de contas financeira, constatou-se que houve regular aplicação dos recursos no objeto pactuado, na conformidade da lei.

Análise de auditorias internas e externas:

Não houve auditorias durante a execução da parceria.

É o relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria.

Vista Alegre – RS, 25 de agosto de 2020.

  
**Jandri G. Centenaro**  
Gestora da Parceria  
Portaria nº 235/2020